



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

|                                                                                          |                           |                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |                               |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b><br>convenios.serint@goias.gov.br         |                           |                                    |                               |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL. |                           |                                    |                               |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |                               |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                        |                           |                                    | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68 |

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

|                                                                           |                                                       |                                                        |                               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>Prefeitura Municipal de Rio Quente |                                                       | <b>CNPJ:</b><br>24.852.675/0001-27                     |                               |
| <b>ENDEREÇO:</b> Av: José Dias Guimarães S/N, Setor Central               |                                                       |                                                        |                               |
| <b>CIDADE:</b><br>Rio Quente/GO                                           | <b>CEP:</b><br>75.667-000                             | <b>TELEFONE:</b><br>(64) 99231-0125<br>(62) 98419.9392 |                               |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Ana Paula Lima de Oliveira Machado         |                                                       |                                                        | <b>CPF:</b><br>896.954.291-49 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Alamedas dos Inhambus nº 56 Qd 23 Lt 19 Fauna II  |                                                       |                                                        | <b>CEP:</b><br>75.667-000     |
| <b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO</b>                          |                                                       |                                                        |                               |
| <b>BANCO:</b> 001 (Banco do Brasil)                                       | <b>C/C:</b> 87.186<br><b>Operação:</b> Conta Corrente | <b>AGÊNCIA:</b><br>1705-1                              |                               |

### 3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

|                                                      |                           |                                                        |                                             |
|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> Ana Paula Lima de Oliveira Machado      |                           | <b>CPF:</b> 896.954.291-49                             |                                             |
| <b>VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO):</b> Prefeita |                           |                                                        |                                             |
| <b>CIDADE:</b><br>Rio Quente/GO                      | <b>CEP:</b><br>75.667-000 | <b>TELEFONE:</b><br>(64) 99231-0125<br>(62) 98419.9392 | <b>E-mail:</b><br>fleurygestaogov@gmail.com |

### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO DO CONVÊNIO:</b><br><br>Investimento na Rua de Lazer de Rio Quente/GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b><br><br><table border="1"> <tr> <td data-bbox="754 152 1002 338"> <b>INÍCIO:</b><br/>           APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO         </td> <td data-bbox="1002 152 1361 338"> <b>TÉRMINO:</b><br/>           12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO         </td> </tr> </table> |  | <b>INÍCIO:</b><br>APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO | <b>TÉRMINO:</b><br>12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO |
| <b>INÍCIO:</b><br>APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>TÉRMINO:</b><br>12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                                                 |
| <b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>Aquisição e instalação de 02 totens interativos para incrementar o projeto de revitalização da Rua de Lazer situada no Setor Esplanada de Rio Quente que é a região que recebe o maior fluxo de turistas de todo o mundo. Conforme especificações técnicas constantes no item 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                                                 |
| <b>METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM</b><br><br>Aquisição e instalação de 02 totens interativos para incrementar o projeto de revitalização da Rua de Lazer situada no Setor Esplanada de Rio Quente onde é a região que recebe os turistas para poder acolher o público e torná-la mais adequada e atrativa. Esses totens servirão para auxiliar os turistas na localização dos pontos turísticos da cidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b><br><br>A cidade de Rio Quente tem uma população estimada em 5.000 pessoas e possui a 2ª maior renda per capita do Brasil. A principal fonte de receita econômica da cidade de Rio Quente é o turismo. As pessoas visitam a região em busca de relaxamento, lazer e tratamentos termais. Os hotéis, resorts, pousadas e spas locais se beneficiam do fluxo contínuo de turistas, oferecendo acomodações, serviços de alimentação e tratamentos terapêuticos. Além dos estabelecimentos de hospedagem e tratamentos termais, a região das águas quentes tem uma variedade de negócios e serviços relacionados ao turismo que inclui restaurantes, cafés, bares, lojas de souvenirs, agências de turismo, guias turísticos, transporte local, entre outros. A revitalização desta rua de lazer vem de encontro com os anseios da administração que é de deixar a cidade moderna, segura e mais atrativa para que possa aumentar cada vez mais o fluxo de turistas na cidade. Afirmamos que o município tem a capacidade técnica e gerencial para execução do objeto e que vai beneficiar não só o município, mas toda a região do Estado. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                                                 |

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO(PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

| Item | Etapa | Descrição                                                                 | Duração                       |                                       | Indicador físico | Quantidade |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------|
|      |       |                                                                           | Início                        | Término                               |                  |            |
| 1    | 1ª    | Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura do convênio | 60 dias após a assinatura do convênio | Não há           | Não há     |
| 2    | 2ª    | Formalização do processo de                                               | Após a publicação do          |                                       | Não há           | Não há     |

|   |    |                                                  |                                                                        |                                                |        |        |
|---|----|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|--------|
|   |    | Licitação e Contratação de Fornecedor            | Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado                        | 90 dias após a assinatura do convênio          |        |        |
| 3 | 3ª | Execução da emenda através da entrega do objeto  | Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução. | 160 dias após a ordem de execução              | Und.   | 01     |
| 4 | 4ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após finalizada a execução e conclusão do objeto                       | 12 (meses) meses após a assinatura do convênio | Não há | Não há |

## 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANT. (M²) | VALOR (R\$)          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1            | 02 Monitores Interativos Série WAC, 75",<br>Android - WA75C<br><i>Especificações Técnicas: Tela - Tamanho diagonal (polegadas): 75" - Tipo de Painel: ADS<br/>- Resolução: 3,840 x 2,160 -<br/>Pixel Pitch: 429.6(H)×429.6(V) - Brilho: 400 nit -<br/>Contraste: 1,200:1 - Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178/178 -<br/>Tempo de Resposta: 8ms -)</i> | 02          | R\$ 28.000,00        |
|              | 01 TOTEM EM ACM (O totem interativo, construído em ACM (Alumínio Composto de Material), apresenta um design moderno e elegante, ideal para ambientes internos ou externos protegidos. Sua estrutura robusta e leve garante durabilidade e fácil instalação. A superfície lisa e uniforme do ACM permite a impressão de alta)                                    | 01          | R\$ 23.000,00        |
|              | Mão de obra para Instalação de Totem Interativo em ACM Esta descrição detalha os serviços de mão de obra necessários para a instalação completa e segura de um totem interativo construído em ACM, incluindo a preparação do local, a montagem da estrutura, a instalação dos componentes elet.                                                                 | 01          | R\$ 23.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | <b>R\$ 97.000,00</b> |

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------|------------------|-------------|
|------------------|------------------|-------------|

|                                          |                                                                                   |                                                                                                |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>R\$ 100.000,00</b><br>(cem mil reais) | <b>R\$ 583,33</b><br>(Quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) | <b>R\$ 100.583,33</b><br>(cem mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Convênio) |
| <b>R\$ 100.000,00</b><br>(cem mil reais)                       |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE(R\$)

|                                                                                   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>1ª Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)        |  |  |
| <b>R\$ 583,33</b><br>(Quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) |  |  |

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Prefeita de Pires do Rio

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)  
**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, **Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/12/2024, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68835913** e o código CRC **2EB0C4E5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001838



SEI 68835913